RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 109, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Designa Vereador para o cargo de Ouvidor Geral e Vereadora ao cargo de Ouvidora Substituta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso I, do Regimento Interna e artigo 3º, da Resolução nº. 219, de 10 de maio de 2017, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO DA MESA:

Art. 1º Fica designado o Vereador Ederson José Fucilini para exercer as funções de Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores e a Vereadora Elenice Allebrandt para o cargo de Ouvidora-Substituta para mandato de dois anos, a contar da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução da Mesa nº. 88/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11/03/25.
RETIRADO em: / /

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Presidente

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário